

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS LINEARES TERRESTRES

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE TRANSPORTES

Notificação nº 12/2023-Cotra/CGLin/Dilic

Número do Processo: 02001.000412/2023-60

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

Avenida Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva - Centro Político Administrativo

CEP: 78048-250 Cuiabá/MT

suam@sinfra.mt.gov.br

Senhor Secretário,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental referente ao projeto de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-322 (Processo SEI/IBAMA 02001.000412/2023-60), em virtude do exposto no OFÍCIO Nº 237/2023/SAOR/SINFRA (SEI IBAMA 15741899), que informou que trecho da rodovia em questão já se encontra licenciada em outra esfera, NOTIFICO a:

Notificada: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

Descrição da Ocorrência/Exigência: Informo a competência federal para o licenciamento ambiental do projeto de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-322, não estando autorizadas quaisquer intervenções ou início de obras em lote ou trecho da rodovia, mesmo que haja processo de licenciamento em andamento em outro órgão de meio ambiente.

2. O não cumprimento dos termos acima ensejará processo apuratório de infração ambiental, sujeita a aplicação de sanções legais cabíveis, previstas na Lei nº 9.605. de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Atenciosamente,

Claudia Jeanne da Silva Barros

Diretora Substituto de Licenciamento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS, Diretora Substituta**, em 23/05/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15812358** e o código CRC **06C7D432**.

Referência: Processo nº 02001.000412/2023-60

SEI nº 15812358

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br